



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
BENSAFRIM E BARÃO S. JOÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 75/2013 DE 12  
DE SETEMBRO**

---Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas 21h10m na sede do Estrela Desportiva de Bensafrim, sita na rua Poço do Rossio, em Bensafrim, em conformidade com a atual legislação em vigor, realizou-se imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João, a primeira reunião sob Presidência do eleito, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, de acordo com o determinado no art.º 9 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que verificou estarem presentes os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação.-----

Fl.01

--- O senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a votação por lista, ou, a votação uninominal. Foi aprovado, por unanimidade, a eleição e votação por lista. -----

---Foi proposta pelo cidadão da lista mais votada, o Senhor Presidente da Junta (*"de cordo com o n.º 2 do Artigo 24.º da lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01, mais ninguém pode propor nomes ou apresentar lista, a não ser o Presidente da Junta"*), uma lista para eleição por escrutínio secreto em sistema de urna fechada, dos Vogais da Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João designada por lista A composta por: Fábio José Leal Gonçalves e Maria Eugénia Gonçalves dos Santos.-----

---Foram então distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes, para nele escolherem os Vogais para a Junta de Freguesia. -----

---A lista submetida à votação foi aprovada com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos branco.-----

---Eleitos os membros da Junta de Freguesia, foram chamados em sua substituição três (3) membros suplentes, prévia e devidamente convocados para esta reunião. Foram eles: -----

---**António Franco Ramos**, de 46 anos, Comercial, portador do Cartão de Cidadão n.º 10757222 2ZX9, válido até 03/06/2029, com o Número de Identificação Fiscal 207451630, residente em sítio das Areias, Caixa Postal N.º 652-B, 8600-013 Barão S. João. -----

---**Beatriz Jacinto Pacheco**, de 22 anos, Advogada Estagiária, portadora do Cartão de Cidadão n.º 138481145 8 ZY2, válido até

11/06/2022, com o Número de Identificação Fiscal 236980068, residente na Rua de Camões, N.º 38, 8600-250 Odiáxere. -----

---**Amândio Ferreira Furtado**, de 58 anos, Empregado de Mesa, portador do Cartão de Cidadão n.º 06508551 4ZY1, válido até 04/12/2028, com o Número de Identificação Fiscal 185856098, residente no Monte do Sobreiro, Sítio dos Casais, 8600-013 Barão S. João. -----

Fl.02

---Ficando assim de novo completa a Assembleia de Freguesia, procede-se à eleição da mesa da Assembleia, cuja composição, conforme a lei, é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. -----

---De seguida, o senhor Presidente da Mesa solicita aos membros da Assembleia, a apresentação de listas para a composição da Mesa da Assembleia de Freguesia, composta pelo Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. -----

---Não havendo regimento nesta Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a votação por lista ou a votação uninominal. Foi aprovado, por unanimidade, a eleição e votação por lista.-----

---Foi apresentada 1 (uma) lista pelo Partido Socialista, designada Lista A com a seguinte composição:-----

--- Presidente da Mesa - Fernando Luís das Dores Lourenço.-----

--- Primeiro Secretário - Beatriz Jacinto Pacheco-----

--- Segundo Secretário - António Franco Ramos -----

---Foi apresentada 1 (uma) lista pela Coligação Lagos com Futuro, designada Lista B com a seguinte composição: -----

---- Presidente da Mesa - Fernando Luís das Dores Lourenço -----

---- Primeiro Secretário - Mónica Filipa Rodrigues Viana -----

--- Segundo Secretário - Cátia Sofia da Costa Duarte -----

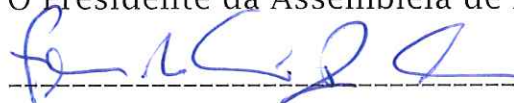
---Foram distribuídos boletins de voto e procedeu-se à votação secreta em sistema de urna fechada, finda, passou-se à contagem dos votos introduzidos perfazendo um total de nove (9). -----

Procedida a verificação do sentido de voto, apuraram-se os seguintes resultados: 5 (cinco) votos a favor da lista A e 4 (quatro) votos a favor da Lista B. -----

---Nestas circunstâncias foram considerados eleitos por maioria, para desempenharem as funções de membros da Mesa da Assembleia de Freguesia os elementos constantes na Lista A.-----

---Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pela mesa e por quem a redigiu, tendo o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados, pelas 21h30m.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A Funcionária

Ana Patrícia de Oliveira Ribeiro